

Sobre vocêVOCÊ É *US PERSON* OU INVESTIDOR NÃO RESIDENTE? SIM NÃO

É considerado US Person ou investidor não residente aquele que responder "sim" a qualquer das perguntas abaixo:

- a) É cidadão(ã) ou nacional dos EUA?
- b) Possui autorização de residência permanente válida nos EUA (green card, por exemplo)?
- c) Possui domicílio fiscal nos EUA?
- d) Possui número de identificação fiscal nos EUA?
- e) Permaneceu nos EUA por mais de 183 dias nos últimos 3 anos ou 31 dias no último ano, a contar da presente data?
- f) É pessoa física com residência ou domicílio no exterior e que realiza ou quer realizar investimentos no Brasil?

NOME COMPLETO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

ESTADO CIVIL

NOME DO CÔNJUGE

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

E-MAIL

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR

CPF

TIPO DOC. DE IDENTIDADE

SELECIONE TIPO

NÚMERO DO DOCUMENTO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA DE EXPEDIÇÃO

DATA DE VALIDADE

ESTADO EMISSOR

Profissional

PROFISSÃO

NOME DA EMPRESA

FICHA CADASTRAL



RUA, AVENIDA, ETC.

CEP

NÚMERO

COMPLEMENTO

CIDADE

UF

BAIRRO

Endereço Residencial

RUA, AVENIDA, ETC.

CEP

NÚMERO

COMPLEMENTO

CIDADE

UF

BAIRRO

Financeiro

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SELECIONE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO

- NENHUM
- ATÉ R\$ 50.000,00
- DE R\$ 50.000,01 A R\$ 100.000,00
- DE R\$ 100.000,01 A R\$ 200.000,00
- DE R\$ 200.000,01 A R\$ 300.000,01
- DE R\$ 300.000,01 A R\$ 1.000.000,00
- ACIMA DE R\$ 1.000.000,00

RENDIMENTOS MENSAIS

SELECIONE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO

- NENHUM
- ATÉ R\$ 10.000,00
- DE R\$ 10.000,01 A R\$ 25.000,00
- DE R\$ 25.000,01 A R\$ 50.000,00
- DE R\$ 50.000,01 A R\$ 100.000,00
- DE R\$ 100.000,01 A 300.000,00
- ACIMA DE R\$ 300.000,00

OUTROS BENS

R\$

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

DÍGITO

CONTA CONJUNTA

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

DÍGITO

CONTA CONJUNTA

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

DÍGITO

CONTA CONJUNTA

Declaração do cliente

É PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA? SIM NÃO

(Nos termos da Circular nº 3.461, de 24/07/2009, do Banco Central do Brasil - art. 4º, § 1º - Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo).

Autorização para abertura de conta em meu nome pela FAST INVEST nas seguintes instituições:

ÁGORA CTVM GUIDE INVESTIMENTOS GERAÇÃO FUTURO ÓRAMA DTVM TODAS

1. O CLIENTE autoriza a FAST INVEST, bem como as corretoras e/ou distribuidores selecionados acima a:

- a) efetuar a análise e conferência dos dados cadastrais constantes desta ficha cadastral pelos meios que entender mais adequados
- b) encaminhar seus dados cadastrais aos órgãos de proteção ao crédito, em caso de inadimplemento de qualquer obrigação decorrente da aquisição de ativos financeiros por eles distribuídos e/ou negociados
- c) fornecer seus dados cadastrais, saldos e movimentações financeiras ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, à Comissão de Valores Mobiliários, à Receita Federal do Brasil, à CETIP S.A. – Mercados Organizados e ao Administrador do(s) fundo(s) de investimento em que o CLIENTE mantenha recursos aplicados, se for o caso e quando solicitados por estes

2. o cliente declara que:

- a) sob as penas da lei, são verdadeiras as informações preenchidas na presente ficha cadastral, bem como são legítimos os documentos enviados e anexados à mesma
- b) compromete-se a informar, na maior brevidade possível e em prazo não superior a 10 (dez) dias de sua ocorrência, quaisquer alterações nos seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, se for o caso, conforme estabelecido na instrução cvm nº 301/99
- c) compromete-se a promover a sua atualização cadastral a cada período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação da FAST, mediante o fornecimento das novas informações ou de declaração quanto à inexistência de alteração nos dados cadastrais descritos nesta ficha cadastral
- d) a natureza e o propósito de seu relacionamento com a FAST visam a realização de investimentos na qualidade de cliente da FAST
- e) realiza suas operações por conta própria, bem como não estão autorizadas as operações por procurador(es) ou representante(s), até que seja expressamente requerida por mim a indicação de procuradores
- f) não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários
- g) suas ordens serão transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas, telefone ou outros sistemas eletrônicos ou de voz passíveis de verificação, conforme procedimento disponibilizado pela FAST para o ativo financeiro negociado e nas regras e parâmetros de atuação da FAST
- h) compreende e concorda que as informações e assessoramento de investimento porventura oferecidos pela FAST não constituem qualquer promessa ou garantia de resultados futuros

Local e data

Assinatura

